



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N° 228, de 17 de dezembro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 17/12/2025  
VMM

“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Jeferson de Oliveira Santos	Controlador de Patrimônio	10/12/2025

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 10/12/2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Planura/MG, 17 de dezembro de 2025.

  
ANTONIO LUIZ BOTELHO  
Prefeito Municipal